

RESOLUÇÃO DPG Nº 537, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG 036, de 28 de janeiro de 2025

Designa extraordinariamente defensora pública

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.844.469-3;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **ALINE VALÉRIO BASTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para representar os interesses da assistida D.Z.B. nos autos de medida de proteção n.º 0004756-23.2024.8.16.0056, em trâmite na comarca de São Sebastião da Amoreira-PR.~~

~~Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná